

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 032/24

A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação nº 032/24, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de DISJUNTOR TRIPOLAR E CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR para a ampliação da Subestação Carazinho 1, de acordo com o Parecer Jurídico nº 003/2025 e em observância ao artigo 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR e ao artigo 62 de Lei nº 13.303/16. Ainda, observados os dispositivos legais, dos atos da administração, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato na imprensa oficial que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2025.

Carazinho-RS, 31 de janeiro de 2025.

Jéssica Larger Previatti

Diretora Presidente